



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 38/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 38/81 de 27.04.81.

R E S O L V E:

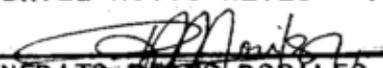
Artigo 1º - Fica homologado o Contrato Aditivo Específico de Comodato, celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando o empréstimo gratuito, de equipamentos.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de maio de 1981.



GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

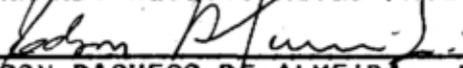
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO



NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO